



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

(Reconhecido pelo Decreto 170/99 de 27/04/99, D.O.E. publicado em 27/04/99 e pela Portaria Ministerial 2.530/02 de 04/09/02, publicada em D.O.U. em 06/09/02) - Conceito CAPES: 4

EDITAL Nº 02/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A coordenação do PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo - Turma 29 do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 19 de agosto a 25 de setembro/2022.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: dia 27 de setembro/2022.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS: até dia 28 de setembro/2022 (enviados por e-mail ao PPGE: ppge@furb.br).

1.4 RESPOSTA DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS: dia 30 de setembro de 2022 (envio do PPGE para o e-mail do solicitante).

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

Para se inscrever o candidato deverá preencher os dados na “Ficha de Inscrição on-line” que será acessada na Página do PPGE www.furb.br/ppge Curso de Mestrado – Processo seletivo.

Após o preenchimento da Ficha de inscrição on-line, anexar em formato PDF no campo “Documentos”, a documentação a seguir:

- 1) Cópia do RG e CPF ou RG com CPF (frente e verso no mesmo arquivo), passaporte para estrangeiros
- 2) Diploma ou comprovante de conclusão ou declaração de previsão de conclusão da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo)
- 3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo)
- 4) Currículo Lattes (CNPq): Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>
- 5) Memorial Acadêmico (Anexo 1)
- 6) Projeto de Pesquisa (Anexo 2)

O diploma do curso de graduação deverá ser reconhecido pelo MEC, com graduação na modalidade de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo.

2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO

Número de vagas: 30 (a abertura de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas serão preenchidas).

Público-alvo:

- professores da Educação Superior; gestores educacionais, profissionais técnico-pedagógicos e professores da Educação Básica;
- membros de Instituições e organismos de pesquisa, de estudos e de intervenção no campo da educação;
- licenciados em todas as áreas do conhecimento;
- educadores que atuam em contextos de Educação não-formal;
- profissionais liberais com interesse na área de Educação.

3 OBJETIVOS DO CURSO

- Formar pesquisadores em educação em um ambiente de produção de pesquisa e para os diferentes níveis de ensino.
- Desenvolver pesquisas e estudos avançados relativos à educação, privilegiando as temáticas definidas nas linhas de pesquisa.
- Assegurar a continuidade de pesquisas de docentes e discentes, imprimindo caráter cumulativo às investigações.
- Proporcionar a atribuição do grau de **Mestre em Educação**.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é formado por três etapas conforme seguem:

4.1 PROVA ESCRITA (Etapa Eliminatória - Peso 5)

A prova escrita será realizada no dia 03/10/2022 – segunda-feira (das 8h às 12h), Local: Sala I-306 – Campus I – acesso pela rua São Paulo, 1569. Na entrada da sala da prova, será necessário apresentação do documento oficial de identificação com foto.

A prova escrita será eliminatória e versará sobre temas relacionados à indicação de leitura (item 5). A nota mínima para classificação será 7 (sete). A modalidade da prova será dissertativa e seu objetivo é verificar a capacidade de leitura, escrita, síntese, argumentação e articulação das ideias do candidato. Durante a prova, não será permitido o uso de nenhum material de consulta, inclusive dicionário.

A prova escrita será avaliada, às cegas, no mínimo, por dois e no máximo três professores, em caso de divergência de notas. A prova será pontuada de 0 a 10. Não serão considerados pedidos de revisão da correção das provas.

Critério de avaliação:

Qualidade da produção escrita: coerência textual, síntese da leitura realizada, argumentação crítica e articulação das ideias.

4.2 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL ACADÊMICO (Etapa Classificatória - Peso 5)

O Projeto de Pesquisa deverá conter de 4 a 6 páginas (incluindo a capa) (**Anexo 1**).

O Memorial deverá articular elementos da vida acadêmica/profissional do candidato com a escolha do Mestrado em Educação e a linha de pesquisa escolhida. (conforme **Anexo 2**).

O projeto e o memorial serão avaliados pelos professores da Linha escolhida, tendo como critérios de avaliação:

- 1) relação com os estudos e as pesquisas desenvolvidos nas linhas de pesquisa do PPGE;
- 2) a qualidade teórica, metodológica e textual do projeto.

Seu direcionamento deverá ser para uma única Linha de Pesquisa. Recomenda-se, antes da opção pela Linha de Pesquisa, a leitura atenta do ementário de cada linha e do objetivo de cada grupo de pesquisa, que está vinculado em cada uma das linhas. (**Ver Anexo 3 - LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA**).

4.3 ENTREVISTAS (Etapa Eliminatória e Classificatória)

As entrevistas serão realizadas de **24 a 28/10/2022** (segunda à sexta-feira), presencialmente no PPGE da FURB, com possibilidade de remoto em tempo síncrono para quem estiver a uma distância superior a 100km. A solicitação deverá ser encaminhada ao PPGE via e-mail: ppge@furb.br.

Nesta etapa será realizada arguição sobre:

- 1) Projeto de Pesquisa, sua delimitação da pesquisa na área de Educação e afinidade teórico-metodológica com a Linha de Pesquisa escolhida;
- 2) Discussão e análise do Currículo *Lattes* e do *Memorial acadêmico*;

5 INDICAÇÃO DE LEITURA

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

6 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no dia **11/11/2022** no site www.furb.br/ppge - Link: Processo Seletivo – Seleção.

6.1 Período para recurso ao resultado dos classificados pelo Processo Seletivo: até 15/11/2022 (enviados por e-mail ao PPGE: ppge@furb.br).

6.2 Resposta às solicitações de recursos: dia 18/11/2022 (envio para o e-mail do solicitante).

6.3 RESULTADO FINAL: 21/11/2022

7 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

Para a realização da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar um e-mail ao PPGE, comunicando sua intenção de matrícula até o dia 05/12/2022, a fim de garantir sua vaga. A efetivação da matrícula será de 06 a 10/02/2023. Os candidatos serão comunicados por e-mail sobre os procedimentos.

8 PERÍODO DA SEGUNDA CHAMADA

A segunda chamada será feita de **06 a 09/12/2022**.

9 AULAS

As aulas são presenciais e a periodicidade das atividades no Curso é semanal, nas quintas e sextas-feiras, em período integral (8h às 12h e das 13h30min às 17h30min). Local das aulas: Campus 1, Bloco I, terceiro andar. Carga horária total do curso: 540h/a.

O início das aulas será no dia **09/03/2023** (quinta-feira).

10 INVESTIMENTO NO CURSO

Para os candidatos não contemplados com bolsas, o investimento será de 30 parcelas mensais de 20 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2022 é de R\$ 57,71 logo, a mensalidade atual é de R\$ 1154,20.

11 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGE conta com bolsas de estudo em nível de mestrado, porém, em número insuficiente para atender todos os estudantes do curso. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos estudantes que manifestarem interesse no ato da entrevista em formulário específico (Anexo 4) de informações adicionais, considerando a ordem de classificação no processo seletivo e que atenderem à legislação do órgão de fomento e à resolução de bolsas da FURB. O formulário de inscrição às bolsas será encaminhado via e-mail pelo candidato à secretaria do Programa, no endereço: ppge@furb.br. Maiores informações sobre bolsas de estudo, na página eletrônica do PPGE <http://www.furb.br/ppge> (PROGRAMA DE BOLSAS).

12 PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão prazo máximo de 24 meses para conclusão do Mestrado, a partir do ingresso no curso, conforme o Regimento do Programa.

13 SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado até o final da 3ª fase do curso, não sendo item considerado para a seleção. O aluno optará por uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, espanhol, alemão, francês e italiano.

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) decidirá sobre as questões não previstas neste Edital;

b) será indeferida a inscrição em caso de:

- documentação entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- ficha de inscrição com preenchimento incompleto ou incorreto;
- documentação exigida estiver incompleta;
- não cumprimento de um ou mais requisitos exigidos neste edital;

c) a qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGE, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

Para mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB

Rua Antônio da Veiga, 140 - Bloco I, Sala 306. CEP 89012-900 - Blumenau/SC

Telefone: (47) 3321-0533 ou pelo e-mail: ppge@furb.br.

12 CASOS OMISSOS

Casos omissos serão deferidos pela coordenação do Programa e respondidos por e-mail ao solicitante.

14 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período das Inscrições	19/08 a 25/09/2022
Homologação das Inscrições	27/09/2022
Período de Recursos	28/10/2022
Resposta às Solicitações de Recursos	30/09/2022
Prova Escrita	03/10/2022
Divulgação da relação dos aprovados na Prova Escrita	14/10/2022
Disponibilizar horários para as entrevistas	18/10/2022
Entrevistas	24 a 28/10/2022
Divulgação da relação dos Classificados no Processo Seletivo	11/11/2022
Período de Recursos	Até 15/11/2022
Resposta às Solicitações de Recursos	18/11/2022
Resultado final do Processo Seletivo	21/11/2022
Manifestação de interesse na matrícula	Até 05/12/2022
Período da Segunda Chamada	06 a 09/12/2022
Efetivação das Matrículas	06 a 10/02/2023
Início das Aulas	09/03/2023

Blumenau, 18 de agosto de 2022.

Comissão de seleção:

Prof.a Dra. Adriana Fischer
Profa. Dra. Marcia Regina Selpa Heinzle
Prof. Dr. Adolfo Ramos Lamar

Comissão de seleção de bolsas:

Profa. Dra. Adriana Fischer
Profa. Dra. Daniela Tomio
Profa. Dra. Juliana Melo de Moraes
Luciana Fidélis de Souza da Costa
(Representante discente Doutorado)
Stefanie Müller
(Representante discente Mestrado)

Original firmado por

Prof. Dr. Celso Kraemer
Coordenador do PPGE

Profa. Dra. Juliana de Mello Moraes
Vice-coordenadora do PPGE

ANEXO 1**ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO**

O projeto de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar.

Deve apresentar os seguintes itens:

- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia

1. JUSTIFICATIVA

É a apresentação do tema. Deve contar como se chegou a este "questionamento" e porque e de onde ele surgiu. É a explicação do porquê a inquietação em questão existe.

Descrever sobre "o porquê" da realização da pesquisa, procurando identificar as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância.

Avaliar se o tema é relevante. Relatar quais os pontos positivos que se percebe na abordagem proposta. Que vantagens e benefícios que a pesquisa irá proporcionar. A justificativa deverá convencer quem for ler o projeto, com relação à importância e à relevância da pesquisa proposta.

2. OBJETIVOS

Descrever sobre a intenção ao propor a pesquisa. Sintetizar o que pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos deverão ser claros, sucintos e diretos e estar coerentes com o problema e a justificativa. **Deve-se observar o objetivo do programa e das linhas de pesquisa do mestrado.**

3. METODOLOGIA

Este é o espaço para informar como se pretende realizar a pesquisa apresentando possíveis:

- a) Campo de pesquisa
- b) Sujeitos
- c) Instrumento de recolha de dados
- d) Processo de análise

Uma metodologia bem estruturada reflete um bom planejamento do processo de investigação, diminuindo a possibilidade de surgirem falhas que impeçam a conclusão do projeto.

4. BASE TEÓRICA POSSÍVEL:

Aqui você deve apresentar, caso tenha, uma breve abordagem sobre a sustentação teórica de sua pesquisa.

REFERÊNCIAS (conforme ABNT)

A SEGUIR O MODELO DO PROJETO (De 4 a 6 páginas)

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado em Educação
como requisito parcial do processo seletivo.

Linha de pesquisa: (Aqui você escolhe uma das linhas de pesquisa – conforme Anexo 3)

1 JUSTIFICATIVA

2 OBJETIVOS

3 METODOLOGIA

4 BASE TEÓRICA POSSÍVEL

REFERÊNCIAS (conforme ABNT)

ANEXO 2

MEMORIAL DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

Relato da experiência acadêmica e profissional que justifiquem a escolha do PPGE- FURB, contendo:

- a) Formação acadêmica e profissional;
- b) Breve indicação das motivações que justificam a escolha do PPGE-FURB;
- c) Interlocuções/afinidades com a linha de pesquisa escolhida e respectivos grupos;

O memorial não deve exceder 05 (cinco) páginas

ANEXO 3

LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA:

1) LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, ARTE E EDUCAÇÃO

Linguagens e práticas sociais. Arte. Mediação cultural. Aspectos históricos, culturais, cognitivos, artísticos e estéticos das linguagens. Letramentos relacionados à língua materna, às línguas estrangeiras e às tecnologias em contextos educacionais formais e não formais. Educação Estética.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Linguagens e Letramentos na Educação

Professoras: Dra. Adriana Fischer; Dra. Cyntia Bailer

Objetivo: Oportunizar estudos e pesquisas em torno dos temas letramentos, práticas escolares e acadêmicas de linguagem, plurilinguismo, e constituição identitária de professores com graduandos, mestrandos, doutorandos, professores da Educação Básica e do Ensino Superior, de maneira integrada.

- Arte e Estética na Educação

Professora: Dra. Carla Carvalho

Objetivo: Investigar relações entre arte, estética e educação, discutindo as formas de interação dos sujeitos a partir de manifestações da arte seja visual, cênica, musical ou literatura buscando compreender processos de mediação cultural e educação estética em espaços formais ou não formais de ensino.

- Comunicação e Educação Midiática

Professor: Dr. Rafael José Bona

Objetivo: desenvolver estudos interdisciplinares que envolvem as áreas de Comunicação e Educação. O principal foco de pesquisa são as práticas de educomunicação que envolvem interfaces e processos envolvendo o cinema, as histórias em quadrinhos, os produtos audiovisuais de streaming e suas práticas de transmídia educativa em espaços formais e não formais da educação.

2) LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, DINÂMICAS SOCIAIS E DIVERSIDADES

Aspectos filosóficos, sociológicos, históricos, culturais e políticos da educação em diferentes níveis e modalidades. Educação não-formal. Estudos do cotidiano escolar. Inclusão e Diversidade.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Filosofia e Educação - EDUCOGITANS

Professores: Dr. Adolfo Ramos Lamar; Dr. Antonio José Müller

Objetivo: Abordar as tendências epistemológicas da educação e da educação física no Brasil, na América Latina e no Caribe. Epistemologia das políticas públicas educacionais.

- Saberes de Si

Professor: Dr. Celso Kraemer e Dr. Rodrigo Diaz de Vivar y Soler

Objetivo: Promover diálogos e discussões sobre Educação, Escola, Cultura, Poder, Alteridade e Diversidade a partir de conceitos e teorias que possibilitam uma abordagem problematizadora de nossas certezas e verdades acerca dessas práticas.

- NEICA: Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e do Adolescente

Professora: Dra. Juliana de Mello Moraes

Objetivo: Investigar processos sociais relativos às transformações da infância moderna no âmbito do surgimento de novas áreas disciplinares que tomam a infância e a(s) criança(s) como objetos legítimos da reflexão sócio-antropológica, propondo um novo paradigma para seu estudo e novas práticas sociais em nome de sua defesa. Refletir e gerar conhecimentos voltados para as demandas sociais na área dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Cidadania e Direitos Humanos.

- LAEDI: Laboratório de Estudos em Educação, Diferenças e Inclusão

Professoras: Dra. Andrea Soares Wuol; Dra. Cíntia Régia Rodrigues

Tem como objetivo compreender e analisar as políticas e práticas de inclusão dos espaços educacionais nos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como seus impactos nos sujeitos, nas instituições e entorno a partir dos perfis e identidades que as permeiam. Tem por linhas de pesquisa: 1) Educação inclusiva e direitos humanos; 2) Estudos de perfil, identidades e trajetórias; 3) Relações entre universidade e sociedade.

3) LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Docência na Educação Básica e Superior; Formação inicial e continuada dos professores; Políticas Educacionais; Internacionalização e organização curricular; Práticas educativas em contextos formais e não formais.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- GPFORPE: Grupo de Pesquisa em Formação de Professores e Práticas Educativas

Professores: Dra. Daniela Tomio; Dra. Rita Buzzi Rausch

Objetivo: Investigar a formação de professores e práticas educativas em contextos formais e não formais, considerando processos que envolvem o desenvolvimento profissional docente a fim de elaborar conhecimentos científicos que contribuam para a qualificação dos processos de ensinar e aprender.

- GEPES: Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior

Professoras: Dra. Marcia Regina Selpa Heinzle; Dra. Stela Maria Meneghel

Objetivo: Compreender os diferentes contextos de Educação Superior, assim como as dimensões das políticas curriculares, processos metodológicos e avaliativos da Educação Superior.

- GPCA: Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Currículo e Avaliação

Professora: Dra. Cássia Ferri

Objetivo: Pesquisar sobre políticas públicas e de avaliação relacionadas à Educação Básica e Superior, especialmente no que se refere aos fundamentos, à metodologia e ao uso dos resultados, tendo como objetos de estudo: Avaliação Institucional: metodologia e instrumentos; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação de Desempenho Docente: critérios e uso dos resultados; Avaliação Externa no Ensino Superior; Políticas curriculares adotadas nos sistemas educacionais nacional, estadual ou municipal; Diretrizes Curriculares no Ensino Superior e na Educação Básica; Propostas Curriculares.

ANEXO 4

Ficha de Inscrição Bolsa de Estudo


	
Ficha de Inscrição para Bolsa de Estudos PPGE FURB - 2023	
NOME	
Curso	() mestrado () doutorado
Atuação profissional	<p style="text-align: center;">Atua profissionalmente? () sim () não</p> <p style="text-align: center;">Se sim, quantas horas semanais? _____</p> <p style="text-align: center;">Qual cargo atual? _____+</p> <p style="text-align: center;">Receberá afastamento total ou parcial do trabalho? () sim () não</p>
Bolsa(s)	<input type="checkbox"/> Bolsa CAPES <input type="checkbox"/> Bolsa FURB <input type="checkbox"/> Bolsa FAPESC <input type="checkbox"/> Bolsa CAPES ou Bolsa FURB ou Bolsa FAPESC
Justificativa para bolsa	Por que você tem interesse pela bolsa?
Carga horária para cumprimento da bolsa (cf. Resoluções)	<input type="checkbox"/> integral (32h ou cf. Resoluções e regulamentos) <input type="checkbox"/> parcial (20h ou cf. resoluções)
Egresso	() FURB () Outra Instituição de Ensino Superior
Assinatura	

Tabela de Pontuação da Produção Acadêmico-Científica

Produção acadêmica	Pontuação	Quantidade	Soma de pontos
Artigo científico em periódico com Qualis área Educação *	Extrato A1: 100 Extrato A2: 80 Extrato B1: 60 Extrato B2: 40		

	Extrato B3: 20 Extrato B4: 10 Extrato B5: 05 Extrato C: 0		
Autoria de livro acadêmico-científico**	80		
Organização de livro acadêmico-científico**	50		
Capítulo de livro acadêmico-científico	40		
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	30		
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20		
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5 pontos, limitados a 30 pontos		
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, pôster) em evento acadêmico-científico	5 pontos, limitados a 25 pontos		
Curso de formação profissional ministrado	2 pontos por hora, limitados a 60 pontos		
TOTAL			

Observação: A pontuação declarada na tabela só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será pontuada.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins do Direito e a quem interessar possa que: (i) estou ciente e de acordo com as normas previstas no presente Edital e (ii) que todas as informações prestadas nesse formulário são verdadeiras, sob pena de que caso qualquer uma das informações prestadas seja falsa, eu poderei sofrer todas as sanções administrativas e legais cabíveis. Declaro ainda que caso for contemplado com uma bolsa de estudos deverei cumprir com a exigência de conclusão do Curso no prazo de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado, a contar da data de ingresso no Programa, e com dedicação às atividades do PPGE FURB, salvo excepcionalidades previstas pelas agências de fomento.

Assinatura: _____